



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 003-2025 DE 01 DE JULHO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA**

Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

Resolução nº 003/2025, de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 que lhe conferem ao Art. 7º em seu § 3º e considerando:

- a) As reuniões de Planejamento Anual realizadas pelas equipes de saúde;
- b) A apresentação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2025 de todos os setores.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama/BA, 01 de julho de 2025.

Eliana Alves Caitano
Presidente do CMS
Representante dos Trabalhadores de Saúde

ELDER FONSECA BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2025

Elder Fonseca Batista
Secretário Mun Saúde
Port 05 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B610-5249-261D-9BD8-9F27> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B610-5249-261D-9BD8-9F27



Hash do Documento

13798b80bc90cd74b615550a30c35870f07c7565307977fba8672e394aac80ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 09:30 UTC-03:00